

DECRETO Nº 6168/87  
de 03 de novembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 574 de 06/11/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
460.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

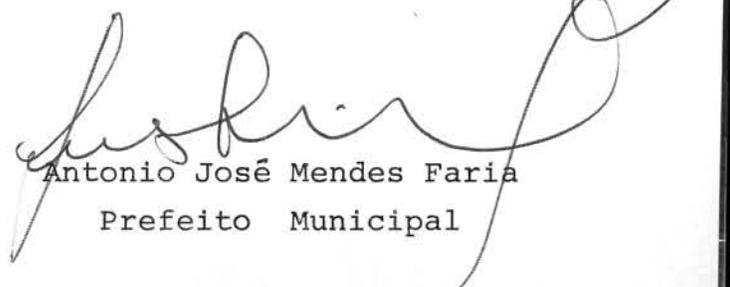
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	160.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080301.24	Veículos, Máquinas e Outros	
6.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

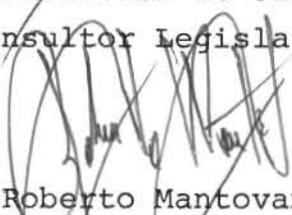
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de novembro de 1987.

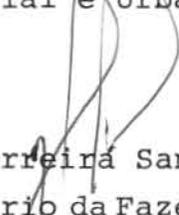
  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6168/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de novembro de 1987.

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de novembro  
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos